



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 065/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seus cargos e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após leitura em Plenário, indica à Mesa Diretora, especialmente à Presidência desta Casa Legislativa, **que estude a viabilidade de disponibilizar atendimento psiquiátrico e psicológico aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A saúde mental tem se tornado um tema de grande relevância no ambiente de trabalho, especialmente em instituições que lidam diretamente com demandas públicas e alta carga de responsabilidade, como é o caso do Poder Legislativo.

Tanto os vereadores quanto os servidores desta Casa enfrentam situações de estresse, pressão e sobrecarga emocional, o que pode impactar negativamente no desempenho de suas funções e no ambiente institucional como um todo.

A disponibilização de atendimento psicológico e psiquiátrico periódico, ainda que em formato de parceria, convênio ou contrato eventual, representa um investimento na qualidade de vida, bem-estar e produtividade dos agentes públicos que atuam nesta Câmara.

Além de contribuir para a prevenção de doenças mentais, essa medida demonstra o compromisso desta Casa com a valorização das pessoas que fazem parte de sua estrutura administrativa e política.

Certos de que a sugestão contida nesta proposição possa merecer a proverbial atenção do Senhor Presidente, e venha a ser acatada, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 31 de outubro de 2025.

Braitner Batista do Nascimento Pereira
Mobiliza